



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI Nº 57

de

30 de Dezembro de 1948

Abre um crédito especial de
Cr\$ 700.000,00

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

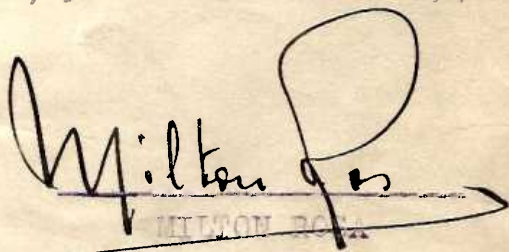
Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), com vigência até Dezembro de 1949, para atender às seguintes despesas:

- | | |
|---|------------|
| 1- Aquisição de máquinas e veículos para rodovias..... | 420.000,00 |
| 2- Compra de um automóvel para o Gabinete | 60.000,00 |
| 3- Reforma da rede elétrica, compreendido todo o material necessário..... | 130.000,00 |
| 4- Construção prédio moradia maquinista Usina Hidro, reforma do atual e aquisição de caminhoneta..... | 90.000,00 |

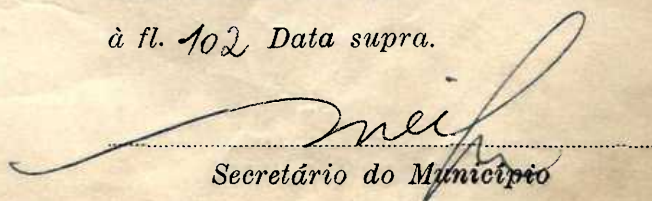
Artº 2º - Servirá de recurso para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, uma operação de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, ao juro máximo de 8% (oito por cento) a prazo não superior a 10 (dez) anos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 1948


MILTON ROSA
Prefeito

Reg. no Livro de Leis n.º 1
à fl. 102 Data supra.


Secretário do Município